



**PORTARIA N° 041/2015
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

**“FIXAR PROVENTOS DA
APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE DA
SERVIDORA EFETIVA SONIA
MARIA DE OLIVEIRA SANTOS”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso II, art. 33 da Lei n° 760, de 19 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos proporcionais a média aritmética a partir de 01/08/2015, da servidora **SONIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, cargo Enfermeiro 40 horas, matrícula 989240, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 040/2015 do PREVIG em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), e de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 000854/2015, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos 2.630,13/10.950*3.273	Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da C.F. 88 c/ redação dada pela EC 41/03, c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, combinado com art. 15, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº. 760/07.	R\$ 786,16
Complemento Salarial	Art.201 §2º da CF/88	R\$ 1,84
Total		R\$ 788,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de agosto de 2015.

RONAN CANELLAS TAVARES
- PRESIDENTE -